



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## LEI Nº 2.251, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor estimado de R\$ 249.492,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, decorrente da transferência de crédito do UAC, destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS, nos termos da Portaria MS n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017, conforme plano de trabalho em anexo.

**Artigo 2º.** A APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.

**Artigo 3º.** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

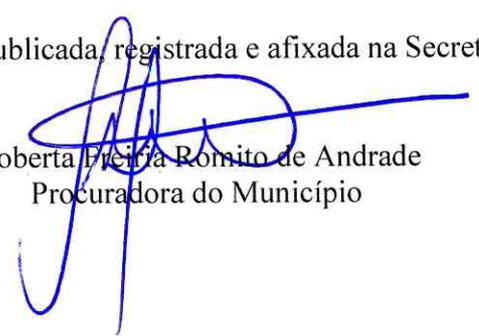
Altinópolis, 07 de março de 2024.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade  
Procuradora do Município



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**

**Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo**

**E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01**

**Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031**

## **PLANO DE TRABALHO - SAÚDE - 2024**

### **I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

**APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis**

**Endereço:** Avenida da APAE, 550

**Bairro:** Distrito Industrial

**Município:** Altinópolis      **CEP:** 14350-000

**FoneFax:** (016) 3665-0031    **Fone:** (016) 3665-2380

**E-mail:** [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br)

**CNPJ nº.:** 51.815.421/0001-01    Ativo: Sim (X) Não ( )

**Nº. de inscrição na SEADS:** 4723 Anos: 1992

**Inscrita no C.M.A. S sob o nº.:** 04

**Endereço onde vai ser executado o trabalho:** Avenida da APAE nº. 550,  
Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 - Altinópolis – SP.

**Telefone:** 16-3665-2380, 16 – 3665-0031

### **II - DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome do Presidente:** Fabio Soares Magalhães

**Endereço:** Rua Antônio Aleixo de Oliveira 250

**CEP:** 14350-000

**Telefone:** 16-3665-2722

**Município:** Altinópolis

**E-mail:** [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br)

**R.G. nº** 43.060.673-4    **CPF nº** 354.095.208-07

### **III – HISTÓRICO DA ENTIDADE**

Desde 1982 APAE de Altinópolis desenvolve atendimento especializado, para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Altinópolis, da zona urbana e rural de Altinópolis .

As ações são realizadas na área da Saúde, Educação e Assistência Social contribuindo para o crescimento da instituição e melhoria na qualidade de vida para nossos assistidos. A infra-estrutura da instituição foi adequada ao longo destes anos, com melhorias e adaptações. Os atendimentos especializados têm como consequência uma qualidade de vida digna aos assistidos.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**  
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo  
E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01  
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Público Alvo: Pacientes com Deficiência Intelectual ou Deficiência intelectual ou deficiência Múltipla associada a Deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

#### **IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

- O repasse visa o custeio do pagamento dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência.

Procedimento: ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEOROPSIOMOTOR.

#### **V-JUSTIFICATIVA**

A entidade é a única no município que oferece os atendimentos necessários na área da saúde para tratamento, prevenção e reabilitação cognitiva e motora para a pessoa com deficiência.

O trabalho em parceria com o município permite que a entidade receba e atenda toda a demanda do município e em ações articuladas encaminha para a rede municipal aqueles que não são público da APAE ou que estão aptos para serem incluídos na rede municipal.

Considerando a Portaria nº 3687 de 22 de Dezembro de 2017, que estabelece e altera valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta complexidade e define estratégia para aplicação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio dos procedimentos relacionados a Reabilitação Intelectual.

#### **VI – METAS**

A APAE de Altinópolis tem como meta principal prestar atendimento especializado diariamente de Reabilitação Intelectual a todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias melhorando a qualidade de vida, convívio social e autonomia da pessoa com deficiência.

O serviço de REABILITAÇÃO NEUROPSIOMOTOR E REABILITAÇÃO INTELECTUAL é composto por equipe multidisciplinar, que avalia,



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

estabelece Plano de Atendimento Individualizado e realiza as terapias em atendimento ambulatorial, na especialidades Médica Geneticista, Psiquiatria e Neurologia, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicologia e Nutrição.

## **VII - PUBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência),

Programa ambulatorial: - Estimulação Precoce: de 0 a 3 anos e 11 meses;

Educação Infantil Apoio a Inclusão: de 4 a 5 anos e 11 meses;

Ensino Fundamental Apoio a Inclusão: de 6 a 14 anos e 11 meses; Escola de educação Exclusiva da APAE: a partir de 15 anos;

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias - APAE.

## **VIII – ATIVIDADES PROPOSTAS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>
Realizar atendimentos mensais na área da saúde	MÉDIA DE 1500 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS
Serviço de avaliação e triagem (semanalmente) com equipe multidisciplinar de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde e Educação	MÉDIA DE 1 AVALIAÇÃO POR SEMANA
Teste do pezinho	04 atendimentos semanais
<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>80 horas semanais</b>



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	<b>100 atendimentos semanais</b>
<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>	<b>80 atendimentos semanais</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>130 atendimentos semanais</b>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>60 atendimentos semanais</b>
<b>MEDICOS ESPECIALISTAS</b>	<b>10 atendimentos semanais</b>
<b>DENTISTA</b>	<b>90 atendimentos mensais</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>150 atendimentos semanais</b>
<b>Representação no Conselho Municipal da Saúde</b>	<b>Sempre quando agendado</b>

## **IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Registro no Sistema de Informações Ambulatoriais;

Relatório de BPA individualizado;

Avaliação semestral do desenvolvimento do paciente e efetividade dos atendimentos;

Avaliar o impacto das ações realizadas pela instituição na qualidade de vida da população.

Monitoramento através dos resultados esperados pelo Plano Individual de Atendimento;

Pesquisa de satisfação;

Apresentação de relatório anual no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

## **X - METODOLOGIA**

### **FISIOTERAPIA**

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com deficiência. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social. Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares. Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

### **FONOAUDIOLOGIA:**

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos. A fonoaudiologia visa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio-comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

#### **PSICOLOGIA:**

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estar sócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins. médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: I atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

### **TERAPIA OCUPACIONAL:**

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e 1 manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida. Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar &teses.

### **NEUROPEDIATRIA:**

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogênicas. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames. prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

### **PSIQUIATRIA:**

O Serviço Médico de Psiquiatria da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento psiquiátrico para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento	Evolução diária, frequência
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência,	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste . emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos ;familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

## XII – PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Ordem Numérica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Mensal (R\$) Aproximado</b>	<b>Periodicidade de Pagamento</b>
01	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência (Mão de Obra e Materiais).	R\$20.791,07	Mensal 12 meses



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

### **XIII – CRONOGRAMA DE DESENBOLSO**

<b>MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>12 MESES</b>	<b>R\$20.791,07</b>	Custeio dos procedimentos relacionados à <b>reabilitação intelectual e neuropsicomotor</b> dos atendidos.

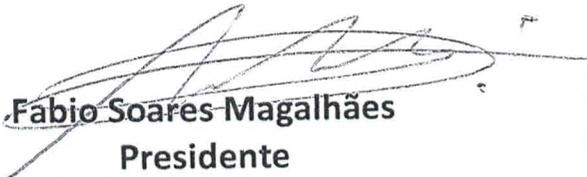
### **XIX – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATENDIMENTOS:**

A prestação de contas dos atendimentos deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde ao final de cada mês, com envio do arquivo BPA por e-mail, relatório de controle de remessa e relatório de BPA individualizado.

### **XIV – PRAZO DE EXECUÇÃO**

O Recebimento dos recursos mensais terá início em janeiro de 2024 até dezembro de 2024.

**Altinópolis, 11 de Janeiro de 2024.**

  
**Fabio Soares Magalhães**  
**Presidente**



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000  
Fone: (16) 3665-9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

### Poder Executivo

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS*

(Lei Complementar nº 101/2000, art. 17, combinado com art. 16)

#### I. Impacto orçamentário/financeiro (LRF, art. 16, I)

<i>Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS</i>	Valor para 2024	Valor para 2025	Valor para 2026
	249.492,84	0,00	0,00

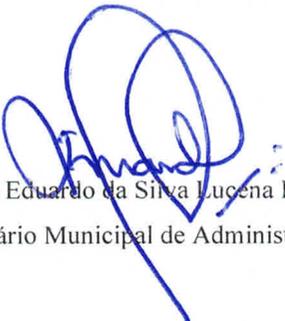
#### II. Resultados Fiscais (art. 17, §2º, da LRF)

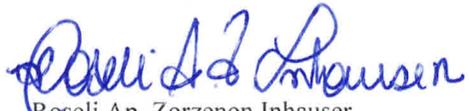
Declaramos que a despesa, de que trata este demonstrativo não afetará as metas de resultados fiscais constantes da LDO/2024.

#### III. Compatibilização com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual (LRF, art. 17 § 4º)

Declaramos, para fins de atender ao disposto no artigo 17 § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o projeto de lei em exame tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2139 de 08 de novembro de 2021, assim como com a LDO-Lei Municipal nº 2242 de 07 de dezembro de 2023 e LOA-Lei Municipal nº 2243 de 07 de dezembro de 2023, pois que estão de conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos em ambos os diplomas legais.

Altinópolis, 29 de janeiro de 2024.

  
Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

  
Roseli Ap. Zorzenon Inhauser  
Contadora